



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 467.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos 30 (Trinta) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 467.^a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Vereador Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 23 de Setembro de 2019. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes ofícios de autoria do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio: n.º 283/2019, solicitando do Presidente da Câmara Senhor Sidnei Sandro Mantovani a sua concordância para que possamos efetuar a implantação de uma Academia para Exercícios ao Ar Livre, nos Jardins da Câmara Municipal; n.º 284/2019, em resposta ao requerimento n.º 86/2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; n.º 285/2019, em resposta ao requerimento n.º 87/2019, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do dia da presente sessão para discussão e votação os seguintes Projetos De Lei: n.º 044/2019, de 16 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebração de convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista e dá outras providências”; n.º 47/2019, de 20 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências; n.º 48, de 20 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências; n.º 49, de 20 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências; n.º 07/2019-CM, de 20 de setembro de 2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos que “Dispõe sobre a proibição de uso de canudos e copos de material plástico nos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, bem como em seus Órgãos da Administração Direta e Indireta e dá outras providências. Após a leitura foram encaminhados às comissões os seguintes Projetos de Lei: n.º 045, de 18 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2.020 e dá outras providências; n.º 046, de 18 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tupi Paulista para o exercício de 2020 em R\$ 46.500,00(Quarenta e seis milhões e quinhentos reais). Após a leitura foram postas em votação e aprovadas por unanimidade as seguintes Moções: De Apoio n.º 004/2019, de autoria dos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Adenilson Gonçalves Bueno, que Apoia à Valorização Salarial dos Servidores pertencentes ao quadro de Agentes Penitenciários do Estado de São Paulo, vislumbrando a possível aprovação da PEC 372/2017^a; De



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Aplausos, Congratulações e Agradecimento n.º 005/20019, de autoria de todos os Vereadores, parabenizando a Polícia Civil do Estado de São Paulo. A seguir passou-se para a leitura dos requerimentos. Após a leitura foram postos em votação e aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 098/2019, de autoria dos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Claudio Roberto Fernandes subscrito pelos Vereadores Devail Ferreira, David José de Freitas, Sidnei Sandro Mantovani, Alberto Luiz Sales, Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, congratulando com o Senhor Raul Biffe, Presidente do Grupo Fé e Política de nosso Município e com o Departamento Jurídico do Executivo e Legislativo, pela participação no dia 24 de setembro de 2019, nas dependências da Câmara Municipal na Sala da Cidadania “Valdemar Cenedese”; n.º 099/2019, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales subscrito pelos Vereadores Claudio Roberto Fernandes, David José de Freitas, Sidnei Sandro Mantovani, Adenilson Gonçalves Bueno, Terezinha aparecida de Matos Vasconcelos, Clóvis Antonio Lopes e Devail Ferreira, parabenizando o Presidente do Lions Clube de Tupi Paulista e a Senhora Ana Lúcia Vieira Costa Velo da Silva, pelo “Mês das Domadoras”, comemorado em setembro. Em seguida passou-se para a leitura das indicações. Após a leitura foi encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a indicação n.º 078/2019, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, providências necessárias para estudo da possibilidade de realização da coleta de lixo (resíduos sólidos) aos sábados a partir de 13 h (treze horas) na área central da cidade. A seguir passou-se para a palavra livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Alberto Luiz Sales e Laercio Leandro da Silva, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 44/2019, de 16 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 44/2019, de 16 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 044/2019, de 16 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebração de convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista, e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Votou contrário ao projeto o Vereador Laercio Leandro da Silva. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 044/2019, de 20 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebração de convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista, e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 47/2019 de 20 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 47/2019, de 20 de setembro de 2019, de autoria do



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 47/2019, de 20 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no Orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Votou contrário ao projeto o Vereador Laercio Leandro da Silva. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 47/2019, de autoria do Poder Executivo, de 20 de setembro de 2019, que “Abre no Orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 48/2019 de 20 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 48/2019, de 20 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 48/2019, de 20 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no Orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Votou contrário ao projeto o Vereador Laercio Leandro da Silva. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 48/2019, de autoria do Poder Executivo, de 20 de setembro de 2019, que “Abre no Orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 49/2019 de 20 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 49/2019, de 20 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 49/2019, de 20 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no Orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Votou contrário ao projeto o Vereador Laercio Leandro da Silva. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 49/2019, de autoria do Poder Executivo, de 20 de setembro de 2019, que “Abre no Orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 07/2019-CM, de 20 de setembro de 2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 07/2019-CM, de 20 de setembro de 2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que Dispõe sobre a proibição de uso de canudos e copos de



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

material plástico nos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, bem como em seus Órgãos da Administração Direta e Indireta e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Votou contrário ao projeto o Vereador Laercio Leandro da Silva. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 07-CM, de 20 de setembro de 2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, de 20 de setembro de 2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que Dispõe sobre a proibição de uso de canudos e copos de material plástico nos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, bem como em seus Órgãos da Administração Direta e Indireta e dá outras providências”, está aprovado. Em seguida passou-se para a Explicação Pessoal e ninguém desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 04 de outubro de 2019 e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales - 1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo